

**ATA DE REUNIÃO Nº. 010/2025 DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS**

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Pinheiral, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrev - Ata nº. 010/2025. Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, às quinze horas, e dado quórum legal, conforme Regimento Interno do Comitê de Investimentos, item 4.1, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, situado à Rua José Gomes da Silva Junior – nº 337, Centro, Pinheiral, os membros deste Comitê de Investimentos abaixo assinados: Cristiane de Almeida Santos, Aline Barbosa Wermelinger Cabral, Wanderson Siqueira de Castro, Drieli Medeiros Barbosa Cândido, Zuleica Aparecida Cardin. Comitê ora criado pela Lei do Município de Pinheiral N.º 1.358, de 22 de dezembro de 2023 e nomeado pela Portaria do Município de Pinheiral N.º 143/2024 de 07 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 1.010, de 17 de junho de 2025. A reunião foi iniciada com a palavra da Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Zuleica Aparecida Cardin, que distribui os relatórios referentes ao período, contendo o detalhamento de todas as transações realizadas, com comentários adicionais sobre o cenário econômico, com base no Boletim da Mais Valia Consultoria. *O mês de agosto foi marcado por retornos positivos nas carteiras dos investidores, de uma maneira geral, com destaque para aqueles com maior exposição à renda variável local. O Ibovespa apresentou desempenho expressivo, refletindo a valorização de ativos domésticos em meio a um cenário de maior apetite por risco e expectativas favoráveis quanto à política monetária. No segmento de renda fixa, os fundos também registraram resultados positivos, com destaque para os fundos atrelados à inflação de curto prazo, que se beneficiaram da estabilidade nos índices de preços e da curva de juros mais comportada. Por outro lado, os investimentos no exterior tiveram desempenho negativo, impactados principalmente pela valorização do real frente ao dólar, o que reduziu o retorno em reais dos ativos internacionais, mesmo em casos de performance neutra ou positiva no mercado de origem.* Dando prosseguimento à reunião, foi apresentada a posição financeira do Fundo de Previdência referente ao mês de agosto de 2025. No período, o patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 141.306.375,42 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O retorno financeiro proveniente das aplicações foi de R\$ 1.900.964,18 (um milhão, novecentos mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), o que demonstra o **atingimento da meta atuarial pelo quinto mês consecutivo**. O desempenho acumulado das aplicações apresenta uma razão **Meta x Retorno de 36,01%**, evidenciando uma rentabilidade superior à meta estabelecida. A receita do mês de agosto de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Previdenciário/Capitalização** foi de **R\$ 759.999,92** (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); A receita do mês de agosto de 2025 resultante do repasse das contribuições servidor e patronal do **Plano Financeiro/Repartição** foi de **R\$ 19.676,88** (dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); O valor recebido de **COMPREV: R\$ 651.729,41** (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). Informamos que o valor referente à cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Financeiro/Repartição não foi repassado pela Prefeitura Municipal de Pinheiral, tendo em vista que o montante recebido do COMPREV foi suficiente para arcar integralmente com a referida folha. Foi informado ainda que os parcelamentos foram pagos pontualmente em seus respectivos vencimentos, sendo: **Plano Previdenciário/Capitalizado:** R\$ 238.115,08 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quinze reais e oito centavos); **Plano Financeiro/Repartição:** R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Deliberou-se que os valores da **tabela de administração** deverão ser transferidos para conta bancária específica, e, havendo saldo disponível, o mesmo deverá ser aplicado no fundo **Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples**, inscrito no CNPJ sob nº 06.175.696/0001-73. Nesta reunião, o Comitê de Investimentos, considerando o cenário econômico e visando adotar novas estratégias para diversificação e fortalecimento da carteira, deliberou pela realização das seguintes aplicações no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no **fundo Constância Fundamento FIA**, inscrito no CNPJ: 11.182.064/0001-77, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no **fundo 4Um Small Caps FI Ações**, inscrito no CNPJ: 09.550.197/0001-07, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no **fundo 4Um Marlim Dividendos Fundo de Investimentos em**, inscrito no CNPJ: 09.599.346/0001-22, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e

  
Ricardo [Signature] RBC [Signature] WLC [Signature]



cinco mil reais) no **fundo BB Seleção Fator**, inscrito no CNPJ: 07.882.792/0001-14, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no **fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa**, inscrito no CNPJ: 23.215.097/0001-55, e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no **fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica FIF Renda Fixa**, inscrito no CNPJ: 21.828.150/0001-49. O valor do parcelamento, depositado no último dia útil de cada mês, deverá ser distribuído de forma igual entre os seguintes fundos, **Sicredi Liquidez Empresarial DI FI**, inscrito CNPJ sob nº 24.634.187/0001-43, fundo **Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Título Público FI Renda Fixa LP**, inscrito CNPJ sob nº 14.386.926/0001-71, fundo **Caixa Brasil IRF M1 Título Público FIC Renda Fixa**, inscrito CNPJ sob nº 10.740.670/0001-06 e no fundo **BB IRF M1 Título Público FIC Renda Fixa Previdenciário** inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35. Ficou decidido que, com os valores atualmente disponíveis nas contas correntes vinculadas ao plano previdenciário, será efetuado o pagamento do saldo ainda remanescente da taxa de administração e o valor ainda restante é de R\$ 279.735,11 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), valor este referente a montantes acumulados de exercícios anteriores ao ano de 2023. Adicionalmente, deliberou-se que o valor disponível na agência 2171, conta 16-2, correspondente ao plano financeiro/repartição, deverá ser aplicado no fundo **CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.164.356/0001-84. O valor da aplicação é de R\$ 330,27 (trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos). Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Estando assim, os membros presentes de acordo com a decisão, e esgotada a pauta do dia e ninguém mais a fazer o uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS de Pinheiral, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta Ata por mim, Zuleica Aparecida Cardin, que deverá ser avaliada, apreciada e assinada pelos membros presentes conforme segue ao final.

*Paulo Henrique Lopes*, - *RC* *WL Alves Dmz*.